



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2283 – Quarta - Feira 05 de Abril de 2023

PORTARIA N° 954/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal nas datas de **06 de Abril de 2023 (quinta-feira)** e **07 de Abril de 2023 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado da “**Paixão de Cristo**”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 05 de abril de 2023.

Gilson Oliveira Ferreira
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.